

# construção do futuro



Informativo da Comissão Senado do Futuro

nº 3, 26 de junho a 6 de julho de 2017



Foto: Ana Volpe/Agência Senado

## Senado debate o futuro das rádios comunitárias

No dia 22 de junho a Comissão Senado do Futuro realizou uma Audiência Pública interativa para debater a situação e perspectivas das rádios comunitárias. Como explicou o senador Hélio José, presidente da Comissão, no início dos trabalhos, “rádio comunitária é um tipo especial de emissora sonora em FM, sem fins lucrativos, com potência limitada a 25 watts criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades. No Brasil, é regulamentada pela lei 9.612 de 1998, que criou a radiodifusão comunitária. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dá condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.”

Nessa Audiência, participaram da mesa: Geremias dos Santos - Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço Brasil, Ronaldo Martins - Coordenador Geral da Associação Brasileira de Radiodifusão

Comunitária - Abraço Brasil, Samir Amando Granja Nobre Maia - Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Rádio Comunitária e Fiscalização – MCTIC, Rodrigo Cruz Gebrim, coordenador geral de radiodifusão comunitária no Distrito Federal do MCTIC, Marcus Vinicius Paolucci - Assessor Técnico da Presidência da ANATEL e Paulo Miranda - Diretor da TV Comunitária do Distrito Federal. A plateia estava repleta de radialistas comunitários do Distrito Federal e região, parte dos quais se pronunciou após as apresentações dos convidados.

Para o senador Hélio José, “a criação das Rádios Comunitárias é um dos meios mais importantes de democratização das comunicações”. Mas, completou o senador, “em geral as rádios comunitárias enfrentam problemas de financiamento para se manterem e para acompanhar o progresso tecnológico da radiodifusão. Em outros casos há dificuldade na obtenção e produção de programação compatível e acessível”.



Foto: Ana Volpe/Agência Senado

Em função das dificuldades com a manutenção das rádios comunitárias, a regulamentação da publicidade e uma política de financiamento foram apontadas como saídas para garantir a sobrevivência e a expansão das rádios comunitárias no Brasil.

Com o avanço da tecnologia digital, é incerto o futuro das rádios comunitárias, que fazem um serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), operado em baixa potência (25 watts) para atender a uma comunidade específica. Muitas delas estavam ameaçadas de fechamento, mas foram mantidas em razão da aprovação da Medida Provisória (MPV) 747/2016, que permitiu a renovação de outorgas para emissoras com concessões vencidas, como destacou o senador Hélio José (PMDB-DF), presidente da CSF.

— A MP foi fundamental, pois salvou 1.300 rádios comunitárias do Brasil de serem totalmente lacradas. E nós estivemos aqui, junto com nossos pares, para poder resolver essa situação — lembrou.

## **Orgulho**

Ronaldo Martins, coordenador geral da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço-DF), ressaltou que as rádios comunitárias são “uma paixão” e lamentou que o Estado não perceba o que elas representam. Ele informou que os operadores dessas rádios possuem um segundo emprego, para ajudar a manter o serviço e arcar com as despesas de luz e telefone.

— A rádio comunitária é o orgulho nacional da

questão da comunicação, daquele cidadão que acorda de manhã, e vai dar suas notícias, que toca suas músicas, que vai falar com seus vizinhos na cidade. E, no entanto, esse segmento não tem apoio — disse.

Uma campanha de saúde, por exemplo, segundo Ronaldo Martins, se for divulgada de um jeito só, não alcançará todos os brasileiros. O jeito de falar o nosso idioma é diferente em cada região e em cada classe social. A rádio comunitária, por estar mais próxima do povo, serve para fazer a mediação necessária, inclusive na forma de falar de cada localidade, e nos costumes dos diversos agrupamentos sociais. Por isso pode ser o veículo mais importante para a comunicação entre os órgãos do Estado e o cidadão. “quando o locutor da rádio comunitária fala, o dodo na padaria entende, o dono da oficina entende, o enfermeiro do posto de saúde daquela cidadezinha entende”. Lamentou que o Estado ainda não tenha entendido esse papel fundamental da rádio comunitária. As campanhas são feitas pelas rádios comerciais, mas estas, quando falam, pensam primeiro no seu comércio.

Por outro lado, Ronaldo Martins lembrou que todos os diretores das rádios comunitárias têm um emprego e precisam ter outro emprego para pagar a conta de luz e a conta do telefone da rádio, pois elas não recebem e nem geram recursos suficientes para a sua manutenção básica.

Martins reivindicou que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) possa permitir mais canais que resolvam o problema de “sombreamento”, que é quando ocorre a sobreposição de sinais, atrapalhando a transmissão. E também solicitou ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que abra editais para novas rádios comunitárias, sem descuidar das quase 5 mil já existentes.

Ao concluir, Ronaldo Martins tocou em um tema de grande importância para a sobrevivência das rádios comunitárias: as cobranças do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, uma entidade privada que arrecada os direitos autorais de obras musicais. Para ele e várias rádios que se manifestaram, deveria existir uma forma de arrecadação de direitos autorais de forma diferenciada, a cobrança de rádios comunitárias é feita da mesma forma que das grandes rádios comerciais. As rádios comunitárias divulgam a música e a cultura local, inacessível às rádios comerciais, que não têm interesse nesses músicos anônimos.

Finalmente, agradeceu ao senador Hélio José pelo apoio que deu emendando a Medida Provisória

747/2016, salvando do fechamento pelo menos umas 1.300 rádios comunitárias, que ganharam uma sobrevida com a autorização administrativa de funcionamento e alteração das regras de renovação de outorga.



**Paulo Miranda**

Foto: Ana Volpe/Agência Senado

Já o diretor da TV Comunitária DF, Paulo Miranda, defendeu a aprovação do projeto (PLS 27/2016), de iniciativa do senador Hélio José, que altera o § 5º do Art. 32 da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, que proíbe a publicidade comercial e institucional nas emissoras comunitárias e educativas (esse Projeto está na Comissão de Ciência e Tecnologia, com relatoria do senador Acir Gurgacz).

— Propaganda dos nossos comerciantes, o nosso pequeno varejinho, pode assegurar a sobrevivência das rádios. Esses pequenos empresários não têm acesso à publicidade porque as grandes empresas de TV e rádio cobram muito acima do que eles podem pagar. Além disso, essa pequena publicidade pode garantir a sobrevivências das rádios e TVs e gerar um mercado de trabalho grande no Brasil. É uma forma de geração de emprego e renda — explicou.

Hoje há 126 TVs comunitárias no Brasil e, como explicou Paulo Miranda, com os ministros anteriores se conseguiu uma plataforma legislativa muito adequada, inclusive “podemos ter um canal de cidadania por município no Brasil e poucos municípios sabem disso. Esse canal permite duas TVs comunitárias e ainda vários canais de e-gov, para que os cidadãos tenham acesso aos serviços públicos sem sair de suas casas”.

Paulo Miranda pediu o apoio do Senado Federal para solicitar ao Poder Executivo regulamente o o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) utilizando esses recursos existentes para o fomento das TV Públicas, das TVs Educativas, TVs e rádios comunitárias. Ele apresentou uma

minuta de decreto que também destina recursos para a Anatel.

Já existe a legislação que permite o canal comunitário via satélite, por exemplo há o 377 (SKY), mas como não há uma política nacional de rádio e televisões comunitárias, com uma política de financiamento, assim, o canal fica sem produção.

## Fiscalização

Em função de uma pergunta feita por Adair Araújo da Silva, presidente da Associação Comunitária Boa Nova, de Goianésia (GO), com referência ao apoio cultural a programas das rádios, o representante da Anatel, Marcus Vinícius Paolucci, lembrou que à agência compete apenas a fiscalização, sem nenhum poder de regulação sobre a publicidade.

Também em função de comentários de ouvintes, como o Wilson Marque Rabelo, do Pará, e de Luiz Aparecido Tadeu Chagas, este último falando do fechamento de rádios e a apreensão de equipamentos, o representante da Anatel informou também foram interrompidas 96 ações de radiodifusão, porém são fechadas apenas as rádios comunitárias sem outorga.



Foto: Ana Volpe/Agência Senado

Para responder várias demandas de telespectadores para a designação de mais canais, Paolucci explicou que a legislação atual é clara, com disponibilidade de apenas um canal por área.

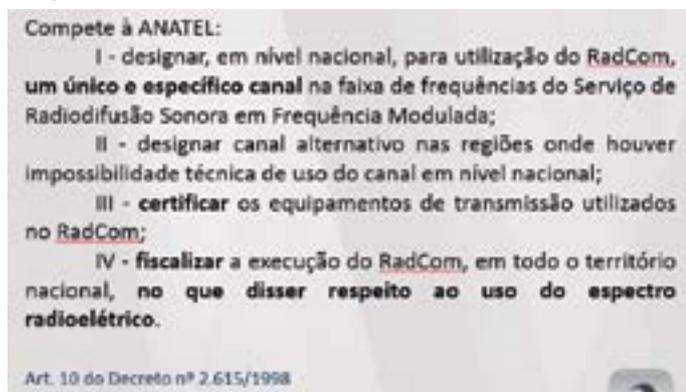
— A Anatel segue o que está na lei. Tendo uma diretriz no sentido contrário, a nossa equipe de engenharia de espectro é altamente capacitada, fará o melhor estudo para a viabilização de qualquer canal que seja necessário à prestação de qualquer serviço — esclareceu.

Para dar aos senadores e aos participantes da Audiência uma noção mais clara do tema, Paolucci fez uma breve explanação dos documentos legais que fundamental a ação da Anatel e mostrou que a

legislação caracteriza as rádios comunitárias como sendo emissoras de baixa potência, não superior a 25 watts, e altura do sistema irradiante não superior a 30 metros, sendo que as emissoras não podem ter uma área de atuação não superior a 2 km de diâmetro.

Explicou que para o radiodifusor comunitária são necessárias duas outorgas, uma dada pelo MCTIC, a outorga de serviço, a outra é a outorga de radiofrequência, dada pela Anatel. Sem esses dois atos a rádio comunitária estaria trabalhando fora da lei.

Explicou que muitas das demandas apresentadas pelas rádios comunitárias para serem atendidas exigem alteração da lei.



Também em resposta às demandas, Samir Amando Granja (foto abaixo), diretor de Radiodifusão Educativa, Rádio Comunitária e Fiscalização do MCTIC destacou que, atualmente, há mais motivação para o funcionamento das rádios comunitárias com a desburocratização (redução

Foto: Ana Volpe/Agência Senado



dos documentos exigidos), celeridade nos processos de outorgas (no máximo em seis meses) e o fim da exigência de um novo projeto técnico na renovação das concessões.

Segundo Samir, o governo também ampliou o conceito de “apoio cultural” proibindo apenas a divulgação de preços e condições de pagamento.

— Nós avançamos no limite da legislação. Enxugar mais do que isso, só com mudança da lei — concluiu.



Foto: Ana Volpe/Agência Senado

Geremias dos Santos - Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço Brasil, retomou o tema do ECAD, mostrando que essa entidade que administra os direitos autorais de músicos tem agido com truculência e intolerância inviabilizando a sobrevivência das rádios comunitárias. Segundo ele, as rádios comunitárias não são contra os direitos autorais, mas acredita que o ECAD não paga aos músicos locais e de música folclórica, que são os tocados nas rádios comunitárias. Haveria que existir tratamento diferenciados em função do tamanho e do alcance das rádios. Além disso, acredita que deveria haver fiscalização aberta do próprio ECAD. Para ele, a falta de uma política nacional de apoio às rádios as condena à fome. Por fim, reclamou da atuação da ANATEL e da interpretação exageradamente rígida com relação à designação de frequência.

Houve grande participação de cidadãos pela internet e, dos presentes na plateia, também se manifestaram Wilmar Lacerda, Francisco Monteiro, Julimar Gonçalves, Guarda Jânio, Wantuir Galvão, Mateus Moura, Paulo Melo e Dyda Makflay. O vídeo com toda a Audiência Pública pode ser visto em <http://bit.ly/2u3WWqS>